



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JANEIRO / 2023

Decreto N° 0032566/2023 - 13 de janeiro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2023

Decreto Nº 0032566/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31901340000	0,00	35.000,00
180200000000	33903634000	35.000,00	0,00
Total por Ação		35.000,00	35.000,00
Total por Unidade		35.000,00	35.000,00
Total por Órgão		35.000,00	35.000,00
Total da Movimentação		35.000,00	35.000,00

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

